



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 90/2021

Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco nos dias 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no dia 29 de outubro de 2021, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco no dia 01 de novembro de 2021, em virtude do dia dos finados que ocorre no dia 02 de novembro de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 26 de outubro de 2021

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 26/10/21 a 02/11/21

Responsável